



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



EXECUTIVO

ANO II, Nº XI, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, QUARTA FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

EXECUTIVO

SUMÁRIO:

PORTARIA.....Nº 002
PORTARIA 008/2019 GABNº 002
PORTARIA 009/2019 GABNº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

**EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2019 – GAB

“Nomeia servidor para o cargo de membros da Comissão de Licitação desta prefeitura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições emanadas do seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL para exercer as funções conforme estabelecido no Art. 51 e seus incisos da Lei Federal nº 8,666 de Junho de 1993, sendo seus integrantes os seguintes servidores;

PRESIDENTE - RONILSON LIMA SERRA – EFETIVO
EQUIPE DE APOIO – CREUZA NASCIMENTO SILVA - EFETIVO
EQUIPE DE APOIO – FRANCIDALVA DAS CHAGAS SOUZA - COMMISSIONADO

Art. 2º. Fica determinado que a Comissão Permanente de Licitação - CPL fará a Adjudicação dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

Art. 3º. Fica nomeada o senhor – RONILSON LIMA SERRA - para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. revoga-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se no local de costume e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2019 - GAB

“Nomeia para o cargo em Comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições emanadas do seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA, inscrito no CPF sob o nº 621.221.183-34 e RG sob o nº 61264596-7 SSP/MA, para o cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca.

Art. 2º - Ficam nomeados para a equipe de apoio, RONILSON LIMA SERRA, FRANCIDALVA DAS CHAGAS SOUZA e CREUZA NASCIMENTO SILVA.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se no local de costume e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Executivo

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital